



# BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

19 DE ABRIL DE 2017  
ANO 14 • Nº 433  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## EDITAL Nº. 01/2014 - EDUCADOR DE CRECHE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.16/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 24/04/2017 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Educador de Creche.

NOME	CLASS.
KELLY CRISTINE ALVES DE JESUS	393
DINORAH WILMA DE OLIVEIRA	394
PATRICIA YAKIKO SAMPEI	395
VANDETE MARIA RIBEIRO	396
TEREZINHA DA SILVA CAPRIO	397

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014. Caso contrário, perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 18 de Abril do ano 2017. BENUSIA CRISTINA DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## EDITAL Nº. 01/2014 - MOTORISTA I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 24/04/2017 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Motorista I.

NOME	CLASS.
ADERALDO BARBOZA DO NASCIMENTO	47

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014. Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 18 de Abril do ano 2017. Benusia Cristina da Silva  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2017 - AJUDANTE GERAL

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2017

O Dr. SERGIO ALEXANDRE MENEZES, Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL nº 001/2017 para a função de Ajudante Geral, conforme estabelecido a seguir: ONDE SE LÊ:

7.1. O prazo para entrega dos documentos deverá obedecer a seguinte tabela:

Cargo	Classificação	Dia para entrega dos documentos	Horário para comparecimento
Ajudante Geral	Nº 01 ao 127	24 e 25/04/2017	09:00 às 12:00 horas 13:00 às 16:00 horas

7.1.1. É de responsabilidade do candidato o seu comparecimento, a fim de garantir sua vaga.

7.2. As demais convocações dos candidatos serão publicadas no Boletim Oficial do Município e divulgadas na Internet, através do endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br). É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

LEIA-SE:

7.1. A convocação dos candidatos será publicada no Boletim Oficial do Município e divulgada na Internet, através do endereço eletrônico [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br). É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

7.2. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

E

ONDE SE LÊ:

8.1. Não haverá reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, eis que eventuais contratados por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público não são investidos em cargos ou empregos públicos (art. 37, VIII da CF), não integrando, portanto, o quadro de pessoal efetivo da Administração Municipal.

LEIA-SE:

8.1. Serão reservados às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas levadas a certame, aos candidatos com deficiência habilitados, em obediência ao disposto na Lei

Municipal nº 3.055 de 05/01/2004, com a redação conferida pela Lei Municipal nº 3.074, de 25/05/2004. 8.2. São consideradas pessoas com deficiência as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

8.3. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

8.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência informada não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

8.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o exercício das funções inerentes ao cargo pretendido.

8.6. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir:

8.7. A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM.

8.8. O médico responsável pela avaliação emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

8.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

8.10. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

8.11. Para fazer jus a constar na listagem de portadores de deficiência, o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhaém, no prazo de 3 (três) dias, munido de laudo e/ou atestado médico, comprovando a alegada deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

8.12. O candidato que não atender o estabelecido no item 8.11 dentro do prazo, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado. Itanhaém, 18 de abril de 2017.

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

Presidente da Comissão

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2017 - ESCRITURÁRIO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2017

O Dr. SERGIO ALEXANDRE MENEZES, Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL nº 002/2017 para a função de Escriurário, conforme estabelecido a seguir: ONDE SE LÊ:

8.1. Não haverá reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, eis que eventuais contratados por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público não são investidos em cargos ou empregos públicos (art. 37, VIII da CF), não integrando, portanto, o quadro de pessoal efetivo da Administração Municipal.

LEIA-SE:

8.1. Serão reservados às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas levadas a certame, aos candidatos com deficiência habilitados, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.055 de 05/01/2004, com a redação conferida pela Lei Municipal nº 3.074, de 25/05/2004.

8.2. São consideradas pessoas com deficiência as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

8.3. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

8.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência informada não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

8.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o exercício das funções inerentes ao cargo pretendido.

8.6. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir:

8.7. A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM.

8.8. O médico responsável pela avaliação emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

8.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

8.10. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

8.11. Para fazer jus a constar na listagem de portadores de deficiência, o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhaém, no prazo de 3 (três) dias, munido de laudo e/ou atestado médico, comprovando a alegada deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

8.12. O candidato que não atender o estabelecido no item 8.11 dentro do prazo, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado. Itanhaém, 18 de abril de 2017.

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

Presidente da Comissão

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO - ESCRITURÁRIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, no termos da legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO para a Prova Escrita do Processo Seletivo – Edital nº02/2017 conforme discriminação abaixo:

Função: ESCRITURÁRIO

Nomes iniciados com as letras: A até B

Data da prova: 30 de Abril de 2017 (DOMINGO)

Horário de Abertura do Portão: 08:30 horas

Horário de Fechamento do Portão: 09:00 horas

Local da prova: E.M. NÔEMIA SALLES PADOVAN

Rua Emídio Pereira de Castro, s/nº – Guapiranga – Itanhaém/SP

Função: ESCRITURÁRIO

Nomes iniciados com as letras: C até D

Data da prova: 30 de Abril de 2017 (DOMINGO)

Horário de Abertura do Portão: 08:30 horas

Horário de Fechamento do Portão: 09:00 horas

Local da prova: E.M. LÍDIA MARTHA F. GIANOTTI

Rua Oscar Pereira da Silva, 70 – Chácara das Tâmaras – Itanhaém/SP

Função: ESCRITURÁRIO

Nomes iniciados com as letras: E até H

Data da prova: 30 de Abril de 2017 (DOMINGO)

Horário de Abertura do Portão: 08:30 horas

Horário de Fechamento do Portão: 09:00 horas

Local da prova: E.M. BERNARDINO DE SOUZA PEREIRA

Rua Iguazu, s/nº – Jardim Corumbá – Itanhaém/SP

Função: ESCRITURÁRIO

Nomes iniciados com as letras: I até L

Data da prova: 30 de Abril de 2017 (DOMINGO)

Horário de Abertura do Portão: 08:30 horas

Horário de Fechamento do Portão: 09:00 horas

Local da prova: E.M. EUGÊNIA PITTA RANGEL VELOSO

Avenida José Batista de Campos, 1.320 - Cidade Anchieta – Itanhaém/SP

Função: ESCRITURÁRIO

Nomes iniciados com as letras: M até Z

Data da prova: 30 de Abril de 2017 (DOMINGO)

Horário de Abertura do Portão: 08:30 horas

Horário de Fechamento do Portão: 09:00 horas

Local da prova: E.M. HARRY FORSELL

Rua Emídio de Souza, 2.688 - Jardim Oásis – Itanhaém/SP

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição;

- Original de 01 (um) dos documentos de identidade a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza);

- Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

Presidente da Comissão





# ITANHAÉM

# 495

ANOS

Nossa história é **Você**

**22**  
de abril

Sábado

| 9 às 16h

**Campeonato Paulista de Karate  
Etapa Itanhaém**  
Ginásio de Artes Marciais Ayrton José Pereira  
Rua Alice Teixeira Saraiva, 65 - Belas Artes

| 9h

**Desfile Cívico-Militar**  
Nova Orla - Centro

| 8h

**Hasteamento da Bandeira**  
Paço Municipal

| 11h

**Solenidade de Inauguração da  
Pinacoteca Municipal**  
Centro Histórico  
Praça Carlos Botelho - Centro

| 22h

**Show de aniversário de  
Itanhaém - Lucas Lucco** - Arena do Rodeio  
Rodovia Padre Manoel da Nóbrega - Km 327  
\* Troca de ingresso por 1kg de alimento

22 e 23 DE ABRIL | 10 às 17h  
**Torneio de Basquete de Rua**  
Nova Orla



[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA